



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 278

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 8

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Finanças LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PORTARIA

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contratos”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos celebrados pelos diversos Órgãos da Administração Municipal para o exercício de 2019.

I – Secretaria Municipal de Saúde.
Valter Kintschev – Fiscal Titular;
Adelmir Bezerra Bonfim – Fiscal Suplente;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Mônica Guimarães Araújo Silva – Fiscal Titular;
Cícera Marcelino de Lima – Fiscal Suplente;

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças / Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Luiz Antônio Vidal de Arruda – Fiscal Titular;
Everton Ricardo Pereira de Souza – Fiscal Suplente;

Artigo 2º - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais de contratados, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencente ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado o nome e qualificação do servidor designado.

Artigo 3º - Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as

funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de janeiro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 156, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação na Administração Municipal de Vicentina/MS, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal), nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Antonio Vidal de Arruda;

Secretária: Graciele Cristina Pivetta;

Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Membro: Jalmir dos Santos Silva;

Suplente: Everton Ricardo Pereira de Souza.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- editar, redigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Vicentina;

- rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- decidir sobre os casos omissos de sua competência.

Art. 4º. Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 08 de janeiro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 155, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Vicentina, MS, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão na Administração Municipal de Vicentina, MS, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial: Graciele Cristina Pivetta;

Equipe de Apoio: Jalmir dos Santos Silva;

Suplente: Everton Ricardo Pereira de Souza

Equipe de Apoio: Luiz Antonio Vidal de Arruda

Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Art. 2º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 3º. O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 08 de janeiro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servi-

dores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único**Portaria n.º 001/2019 de 02 de janeiro de 2019**

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Cícera Marcelino de Lima	Servente	02/01/2019	01/02/2019
Mireli Costa Rosa	Assistente Social	07/01/2019	06/02/2019
Mônica Guimarães Araújo Silva	Assistente Social	02/01/2019	01/02/2019
Sônia Rodrigues de Araújo	Vigia	18/12/2018	17/01/2019
Edna Aparecida dos Santos Soares	Assessor Especial	17/12/2018	16/01/2019
Valéria Rodrigues Sato Bonifácio	Chefe Setor Prog.	21/01/2019	20/02/2019
Eulice Rodrigues da Silva	Merendeira	11/01/2019	11/02/2019
Gabriely Silva Lacheski	Orientador Social	02/01/2019	01/02/2019
Leandro Vessani Aiala	Orientador Social	02/01/2019	01/02/2019
Maria Aparecida da Silva Araújo	Orientador Social	02/01/2019	01/02/2019
Aline da Cunha Martins Luiz	Conselheira Tutelar	10/01/2019	11/02/2019

PORTARIA Nº 002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores

públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único**Portaria n.º 002/2019 de 02 de janeiro de 2019**

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Reginaldo Reis Fernandes	Secretário Municipal	02/01/2019	01/02/2019

Rogério Ferreira da Silva	Gerente Municipal	07/01/2019	06/02/2019
---------------------------	-------------------	------------	------------

PORTARIA Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

co desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 003/2019 de 02 de janeiro de 2019

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Adriana Tardim Ribeiro Poças	Merendeira	02/01/2019	01/02/2019
Ana Adélia da Silva Moura	Merendeira	02/01/2019	01/02/2019
Antonio Moura Rodrigues	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Camila Hann	ADI	02/01/2019	01/02/2019
Catiana Santiago da Silva	Servente	02/01/2019	01/02/2019
Crislaine da Silva Oliveira	ADI	02/01/2019	01/02/2019
Dirlene Alves Caldeira Sartoreli	ASD	02/01/2019	01/02/2019
Ednalva Pimentel Martins	ASD	02/01/2019	01/02/2019
Fagner Lourenço da Silva	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Garcia Augusto de Santana	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Heitor da Silveira	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Joice Fagundes dos Santos	ADI	02/01/2019	01/02/2019
José Augusto de Alcântara	Pedreiro	02/01/2019	01/02/2019
Joseli Vital de Moura	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Leosmar Junior Costa de Moura	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Lívia Alves	ASE	02/01/2019	01/02/2019
Lucélia Zanardo da Cruz Silva	ASD	02/01/2019	01/02/2019
Lucineide dos S. Porangaba de Araújo	Monitor de Alunos	02/01/2019	01/02/2019
Maira de Almeida Porto	Monitor de Alunos	02/01/2019	01/02/2019
Maria Célia Pereira de Medeiros	Merendeira	02/01/2019	01/02/2019
Maria Crislaine da Silva Ramalho	ADI	02/01/2019	01/02/2019
Maria Socorro de Souza	ASD	02/01/2019	01/02/2019
Miguel Sérgio da Costa	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Mirian Dias da Silva	Psicóloga	02/01/2019	01/02/2019
Patrícia Lobo Resende Tomm Souza	Nutricionista	02/01/2019	01/02/2019
Priscila Barbosa Barcelos	Merendeira	02/01/2019	01/02/2019
Robevânia Mendonça de Moura	Servente	02/01/2019	01/02/2019

Rodrigo Alves da Silva	Motorista	20/12/2018	01/02/2019
Rosali Medeiros	ADI	02/01/2019	01/02/2019
Thais Juscelina do Nascimento	Merendeira	02/01/2019	01/02/2019
Valquíria Maria de Jesus e Silva	ADI	02/01/2019	01/02/2019
Zenilda Raimunda	Vigia	02/01/2019	01/02/2019
Ana Paula da Sé	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Aparecida A. de Medeiros – período 1	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Camila de Melo Xavier	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Carolina Galego de Andrade	Prof. ^a Arte	02/01/2019	01/02/2019
Célia Matos de Lima	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Cristiane Cristina de Lima Vilaça	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Diuliane Soares de Moura Costa	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Elaine Rodrigues da Silva	Prof. ^a Educ. Física	02/01/2019	01/02/2019
Eliane Lima de Souza Porto	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Kélita do Carmo Ferreira Silva	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Lindaura Costa de Moura	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Luciana de Camargo Silva Froio	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Silvia de Fátima Marangão Gregório	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Talita Ananias Ferreira Rocha	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Vilma Brito da Silva Leal	Prof. ^a Educ. Infantil	01/02/2019	02/01/2019
Ana Cristina Tardim da Silva	Prof. ^a Educ. Física	02/01/2019	01/02/2019
Danyelle Fabrynne Santana Pereira	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Delma Eugênia de Araújo	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Elisangela Camargo Nantes Alves	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Gleice Martins Gimenez	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Izabela Fernanda de Araújo Andrade	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Joseane Cristina Sales da Silva	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Lucia Ferreira Alexandre de Lima	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Manuella Vieira Sacramento – período 1	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Maria Aparecida Braga de Oliveira	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Maria Aparecida dos Santos	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Paula Soares Costa	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Priscila Gonçalves Bezerra	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Roseli Aparecida Casotti	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Sandra Gomes de Lima Santos	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Silvana Stefanos	Prof. ^a Educ. Física	02/01/2019	01/02/2019
Vinicius Martin Ferreira	Prof. ^o Arte	02/01/2019	01/02/2019
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. ^a Arte	02/01/2019	01/02/2019
Luciene de Oliveira Siqueira	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Maria Ap. ^a de Freitas Rodrigues	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Roniscleni Rodrigues de Souza	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Sandro Cassiano Ducci	Prof. ^o Educ. Física	02/01/2019	01/02/2019
Suleide Brigatti Dias Venâncio	Coord. Pedagógica	02/01/2019	01/02/2019
Vlaldenilza de Souza Rodrigues	Diretora	02/01/2019	01/02/2019

Alessandra Maria Becker Kintschev	Esp. Educação	02/01/2019	01/02/2019
Elizeu Martins de Moura	Esp. Educação	02/01/2019	01/02/2019
Wérica Gomes Lima	Diretora	02/01/2019	01/02/2019
Cristiane Cavalcante da Cruz	Diretora	02/01/2019	01/02/2019
Maria Cristina Souza Lemos	Ger. Políticas Educ.	02/01/2019	01/02/2019
Alessandro de Luca Pereira	Merendeiro	02/01/2019	01/02/2019
Bene Luiz Leonardo Bezerra	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Edmilson Venâncio Mazotte	Motorista	20/12/2018	21/01/2019
Alessandra Flávia de Moraes	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Cristiane de Oliveira Santana Vilaça	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Daiana dos Santos Pereira	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Edineia Soares da Silva	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Gislaine Valenciano	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Luzimar Marques Oliveira Rozo	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Verônica Fernandes Guabiraba	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Ana Célia de Souza Silva	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Graziele Aparecida da Costa	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Liliane Alves da Silva	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Manuella Vieira Sacramento – período 2	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Marineide Lanza da Silva	Prof. ^a Educ. Especial	02/01/2019	01/02/2019
Patrícia da Silva Mello	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Thaylane Barbosa Duarte	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Vanessa Araújo Alves	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Vanilda Silva Brito	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Aparecida A. de Medeiros – período 2	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Beatriz Amâncio dos Santos	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Janaína Gonçalves Bezerra	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Maria Aparecida de Lima Soares	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Pamela Cristina de Souza Lima	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Silmara Alves Mazotti	Prof. ^a Educ. Infantil	02/01/2019	01/02/2019
Silvana de Azevedo Salviano	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019
Simone Dutra Alves	Prof. ^a Ens. Fund.	02/01/2019	01/02/2019

PORTARIA Nº 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único

desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 004/2019 de 02 de janeiro de 2019

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Antonia da Silva Gomes	Agente Administrativo	02/01/2019	01/02/2019
Cláudio Bezerra de Sá	Fiscal Ob. e Posturas	07/01/2019	06/01/2019
Elidiano da Silva Schausst	Sec. Junta Militar	26/12/2018	25/01/2019
Elisabete Caetano de Oliveira	Recepcionista	28/01/2019	27/02/2019
Israel Alves Belo	Assessor Especial	02/01/2019	01/02/2019

PORTARIA Nº 005/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias

aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 005/2019 de 02 de janeiro de 2019

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Elias Renato Costa de Almeida	Assessor Especial	07/01/2019	06/02/2019
Renan Augusto da Silva Moura	Educador Físico	07/01/2019	06/02/2019

PORTARIA Nº 006/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 006/2019 de 02 de janeiro de 2019

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Arlindo Pereira de Oliveira	Gari	07/01/2019	06/02/2019
Cicero Peres Gomes	Tratorista	07/01/2019	06/02/2019
Francisco de Assis Silva	Vigia	07/01/2019	06/02/2019
Miguel Henrique de Souza	Gari	07/01/2019	06/02/2019
Osmar dos Santos Ramos	Trabalhador Braçal	07/01/2019	06/02/2019
Reginaldo Alves Machado	Gari	07/01/2019	06/02/2019
Roberto Alves Ferreira	Trabalhador Braçal	07/01/2019	06/02/2019
Walfrido Bezerra da Silva	Gari	02/01/2019	01/02/2019
Bruna dos Santos Silva	Sup. Obras Públicas	02/01/2019	01/02/2019

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento diário, a fim de atender as Escolas Municipais, deste Município de Vicentina, MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS.

O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 10 de janeiro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA

Pregoeira